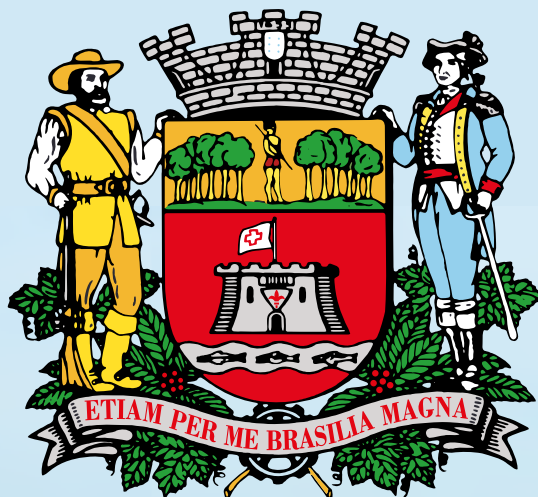


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

18 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO EXTRA 5162

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 05
Decretos.....	05 a 10
Portarias.....	11
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	11
Ipren.....	11
Dae.....	11
Governo e Finanças.....	12 a 18
Escola de Gestão Pública.....	19
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	19 e 20
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	20
Assistência e Desenvolvimento Social.....	21

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	21 e 22
------------------------	---------



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ANULAÇÃO

de 17 de outubro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2022 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à execução de exames anatomopatologia e citopatologia, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
Processo Administrativo nº 10.852-4/2022.
Face ao que consta dos autos, em razão de falha de ordem sistêmica, ANULAMOS a presente licitação.

ALESSANDRA RONDON BRANDO
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2022 Aquisição de (disjuntor 50A bifásico, disjuntor 16 A bifásico, interruptor externo e outros), destinados à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 10.522-3/2022:

- Di Blasio e Cia Ltda Me: itens 03, 10, 12 e 19(cota principal e reservada).....R\$ 5.384,00;
- Inovações Rafaelli Construção Ltda Epp: itens 07 e 08(cota principal e reservada).....R\$ 1.060,00;
- MEB. Materiais e Equipamentos Blindados Ltda Me: itens 01, 04, 05, 09, 11, 15, 16, 17, 18, 20, 21 e 22(cota principal e reservada).....R\$ 37.577,36;
- Contatos Rio Preto Materiais Elétricos Ltda: item 06(cota principal e reservada).....R\$ 280,00;
- Mike Scott Fleury Marinho: item 02(cota principal e reservada).....R\$ 649,20

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2022 – Aquisição de fio para sutura em nylon preto, benzina retificada, sonda Levine e outros, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo n.º 10.802-9/22:

- NELMED COM. DE MATS. CIR. E HOSP. SOC. LTDA – itens 1, 2, 7 e 13 R\$ 3.945,00;
- T10 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME- itens 3 e 4 R\$ 111,90;
- BR LIC DIST DE MAT E SERVIÇOS LTDA EPP – item 8 R\$ 5.625,00 e
- UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME – itens 9, 10, 11, 12 e 14 R\$ 3.179,80.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2022 – Fornecimento de forno micro-ondas, tv led 43 full hd e ventilador de parede, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 10.206-3/2022:

- FERRFEIXE COMERCIAL LTDA EPP
Item 01 (principal e reservada)R\$ 189,00/pc

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 12.411-7/22
Dispensa de Licitação nº 55/22
I - Objeto: Prestação de serviços de conectividade à rede Municipal

de dados, para atendimento das Unidades Escolares de Ensino Fundamental da Unidade de Gestão de Educação.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III – Contratada: Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN (CNPJ 67.237.644/0001-79)

IV - Valor Global: R\$ 1.699.020,48 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, vinte reais e quarenta e oito centavos).

V – Prazo: 12 (doze) meses.

VI - Justificativa: Trata-se de contratação da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, para prestação de serviços de conectividade à rede Municipal de dados, Infovia Municipal, com consumo total limitado a 400 Mbps, compartilhado para utilização em 47 (quarenta e sete) escolas municipais de Ensino Fundamental e destinado à utilização em até 3500 dispositivos entre eles (chromebooks, notebooks, telas interativas), visando a garantir aos estudantes a equidade de condições de acesso e o direito à escolarização de qualidade.

A escolha da presente Companhia se deu por se tratar de entidade que integra a Administração Pública Municipal Indireta, criada com a finalidade específica de prestar serviços na área de informática, em data anterior à vigência da Lei Federal nº. 8.666/93.

O preço ofertado mostra-se vantajoso e compatível com o de mercado, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe.

(Carolina Gasparotto Bertolo de Carvalho)

Diretora do Centro de Línguas e Tecnologia da Informação Antônio Houaiss

UGE, em 17 de outubro de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)

Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 206/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA. PROCESSO: nº 07.900-6/22. ASSINATURA: 10/10/2022. VALOR TOTAL: R\$ 297.629,28. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA OPERACIONAL PARA CARGA E DESCARGA, ENTREGA E RETIRADA DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, ORGANIZAÇÃO INTERNA DOS ALMOXARIFADOS DAS UNIDADES ESCOLARES, COMPLEXO ARGOS E ÓRGÃOS PERTENCENTES À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 257/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 5.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, RERRATIFICAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 107/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SUPERARMED EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP. PROCESSO: 23.791-5/19. ASSINATURA: 11/10/2022. VALOR TOTAL: R\$ 13.489,92. OBJETO: LOCAÇÃO DE 10(DEZ) EQUIPAMENTOS P/ ATENDIMENTO DOMICILIAR, SENDO 09(NOVE) EQUIPAMENTOS CPAP P/TRATAMENTO DA APNEIA DO SONO E 01(UM) EQUIPAM. VENTILADOR MECÂNICO BIPAP COM UMIDIFICADOR E ACESSÓRIOS P/TRATAMENTO NÃO INVASIVO, P/CONTINUIDADE NO ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, DESTINADOS À UNID. DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 196/2019. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA CONTRATADA E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 12.4 “ DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS” AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31720/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1298578,60 OBJETO: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31734/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 201872,52 OBJETO: COUVE-FLOR, BETERRABA, MANDIOCA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31738/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BLUEBERRY SERVIÇOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 52500,00 OBJETO: BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL, BISCOITO TIPO SEQUILHO, BISCOI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31737/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 11581,92 OBJETO: BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL, BISCOITO TIPO SEQUILHO, BISCOI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31735/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 3476,00 OBJETO: BISCOITO DOCE MARIA INTEGRAL, BISCOITO TIPO SEQUILHO, BISCOI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31739/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 4300,00 OBJETO: LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31740/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MERENDA MAIS DE SAO JOSE ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 21500,00 OBJETO: LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31741/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: R SANTOS COM. DE PROD. ALIMEN. EM GERAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3799,00 OBJETO: ATUM RALADO, SARDINHA EM CONSERVA, ATUM EM PEDAÇOS E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31758/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FBS ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 32916,00 OBJETO: MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, MISTURA PARA PREPARO DE SOPA E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31757/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FBS ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 9950,00 OBJETO: MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, MISTURA PARA PREPARO DE SOPA E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31761/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: R SANTOS COM. DE PROD. ALIMEN. EM GERAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2723,00 OBJETO: AÇÚCAR REFINADO, ÓLEO REFINADO DE SOJA, VINAGRE DE FRUTA E O DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31760/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 4080,00 OBJETO: AÇÚCAR REFINADO, ÓLEO REFINADO DE SOJA, VINAGRE DE FRUTA E O DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31759/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 539,00 OBJETO: AÇÚCAR REFINADO, ÓLEO REFINADO DE SOJA, VINAGRE DE FRUTA E O DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31765/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3962,70 OBJETO: FARINHA DE MANDIOCA SECA, MAIONESE, AVEIA EM FLOCOS E SELETA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31678/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JC ALIMENTOS VINHEDO EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 307752,25 OBJETO: PÃO DE FORMA, PÃO TIPO HOT DOG, MINI BOLO E OUTROS - RP - UG DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31687/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: R SANTOS COM. DE PROD. ALIMEN. EM GERAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2022,00 OBJETO: LENTILHA SECA, GRÃO DE BICO, ERVILHA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31686/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SÃO BRAS S/A IND.E COM.DE ALIMENTOS VALOR TOTAL R\$ 10200,00 OBJETO: LENTILHA SECA, GRÃO DE BICO, ERVILHA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31685/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 679,00 OBJETO: AÇÚCAR REFINADO, COCO RALADO DESIDRATADO, OLEO REFINADO DE S DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31684/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1170,00 OBJETO: AÇÚCAR REFINADO, COCO RALADO DESIDRATADO, OLEO REFINADO DE S DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 31683/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EMPORIO FAHL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 930,00 OBJETO: AÇÚCAR REFINADO, COCO RALADO



ADMINISTRAÇÃO

DESIDRATADO, OLEO REFINADO DE S DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32477/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELETRIZEL COM. DE MAT. ELÉT. E HIDR. LTD VALOR TOTAL R\$ 94,50 OBJETO: AQ. HASTE DE TERRA E OUTROS - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2380/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32478/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1216,00 OBJETO: AQ. HASTE DE TERRA E OUTROS - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2380/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32479/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 862,55 OBJETO: AQ. HASTE DE TERRA E OUTROS - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2380/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32480/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 120,00 OBJETO: AQ. HASTE DE TERRA E OUTROS - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2380/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32501/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEB. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS BLINDADOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2979,20 OBJETO: AQ. HASTE DE TERRA E OUTROS - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2380/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32502/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CROSS BIDS LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA VALOR TOTAL R\$ 175,60 OBJETO: AQ. HASTE DE TERRA E OUTROS - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2380/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32503/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CROSS BIDS LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA VALOR TOTAL R\$ 4226,25 OBJETO: AQ. HASTE DE TERRA E OUTROS - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2380/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32504/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MIKE SCOTT FLEURY MARINHO 35300929832 VALOR TOTAL R\$ 1667,25 OBJETO: AQ. HASTE DE TERRA E OUTROS - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 2380/2022.

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES QUE SERÃO UTILIZADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. REF. SOLICITAÇÃO 1.849 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.304.0191.2191	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE		
		R\$	50.000,00
		TOTAL....R\$	50.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.304.0191.2191	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0901	TAXA DE EXPEDIENTE DA SAÚDE		
		R\$	50.000,00
		TOTAL....R\$	50.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CURSOS E CAPACITAÇÕES PARA OS SERVIDORES DA UGPS. REF. SOLICITAÇÃO 1.850 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.544,66 (QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2183	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	4.544,66
		TOTAL....R\$	4.544,66

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.122.0191.2183	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	4.544,66
		TOTAL....R\$	4.544,66

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA REPOSIÇÃO SOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 1.851 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.280
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, PARA REPOSIÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 1.852 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.293
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, PARA REPOSIÇÃO NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 1.853 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.295
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, PARA REPOSIÇÃO NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA REDE DE SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 1.854 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.300
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS NAS UNIDADES BÁSICAS DA REDE DE SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 1.857 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.319
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS NAS UNIDADES BÁSICAS DA REDE DE SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 1.858 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.320
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS NAS UNIDADES BÁSICAS DA REDE DE SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 1.864 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.321
REMANEJAMENTO



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 32.024/2022

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 83.967,00 (OITENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
5020 MS/IMPLANTAÇÃO CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

R\$	83.967,00
TOTAL....R\$	83.967,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VENTILADORES, QUE SERÃO INSTALADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 1.855 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.294
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5044 M S / P R O G R A M A REQUALIFICAÇÃO UNID. BÁSICA DE SAÚDE

R\$	12.000,00
TOTAL....R\$	12.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.026, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § § 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NAS OFICINAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA. RECURSO ESTADUAL - CENTRO POP/ INCLUSÃO PRODUTIVA, CONV. 614. REF. SOLICITAÇÃO 1.842 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.158

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NAS OFICINAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA. RECURSO ESTADUAL - CENTRO POP/ INCLUSÃO PRODUTIVA, CONV. 614. REF. SOLICITAÇÃO 1.843 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.160

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.095,65 (CINCO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2110 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PSE MÉDIA PARA POP DE RUA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5175 SEDS/INCLUSÃO DE PESSOAS SIT. DE RUA/CENTRO POP

R\$ 5.095,65

TOTAL....R\$ 5.095,65

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

15.01.08.244.0199.2110 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PSE MÉDIA PARA POP DE RUA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5175 SEDS/INCLUSÃO DE PESSOAS SIT. DE RUA/CENTRO POP

R\$ 5.095,65

TOTAL....R\$ 5.095,65

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.027, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE VIDROS NA UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL/GUARDA MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 1.848 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 782.253

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.680,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.2211 MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$ 4.680,00

TOTAL....R\$ 4.680,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

19.01.06.181.0193.2211 MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 4.680,00

TOTAL....R\$ 4.680,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL EM SUBSTITUIÇÃO



DECRETOS

DECRETO Nº 32.019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.279-8/2021,

DECRETA:

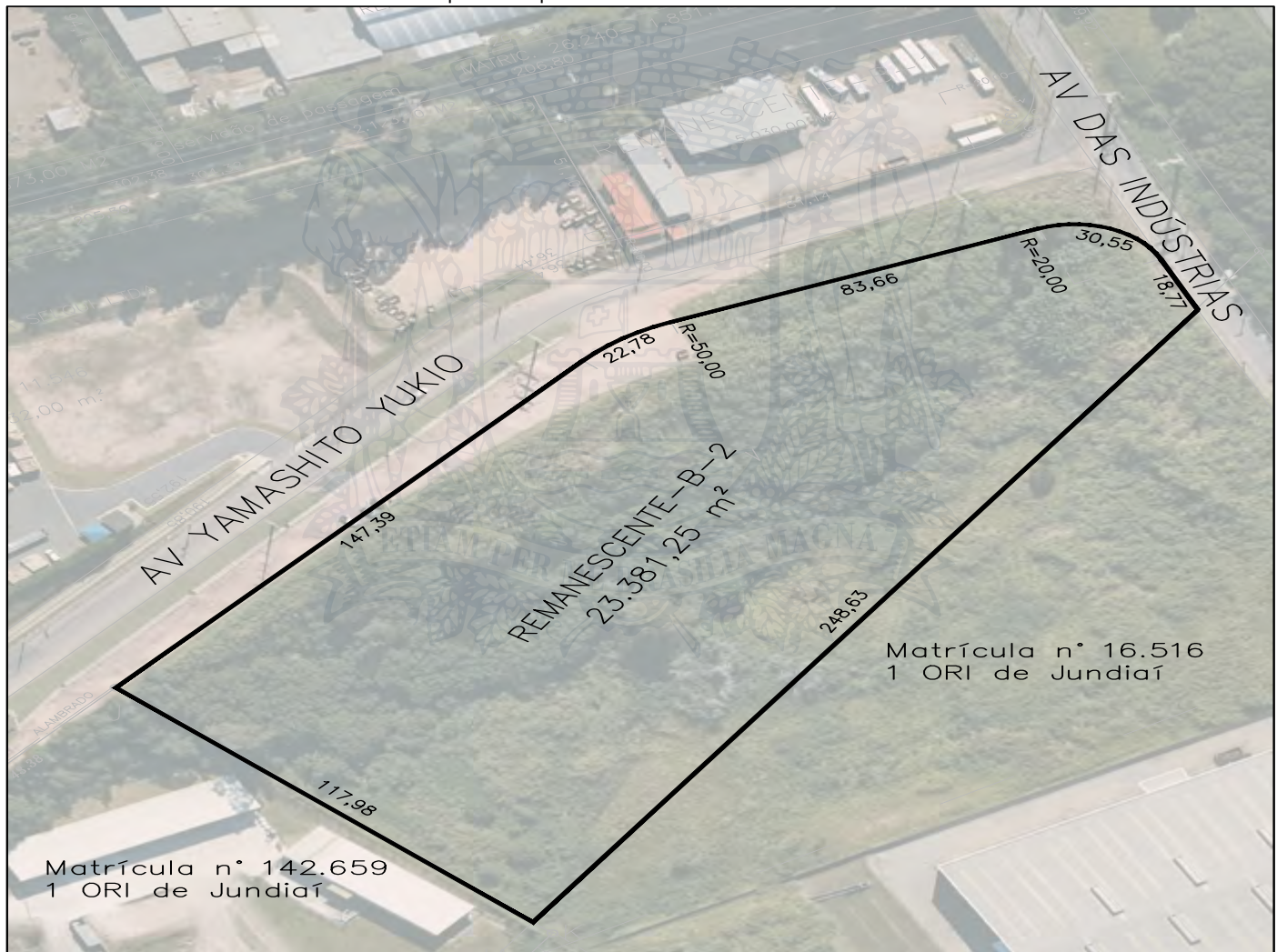
Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de 23.318m², que são parte do imóvel público objeto da Transcrição nº 96.853 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, localizado na Avenida das Indústrias esquina com a Avenida Yamashita Yukio, conforme croqui e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, à DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, para depósito de terra retirada das aberturas de valas de manutenção de rede, peneiramento e estocagem para aproveitamento em futuras obras, realizando, ainda, a conservação e manutenção do local, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
U. G. PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

INTERESSADO: DAE S/A	RESPONSÁVEL	DATA
	UGPUMA/DSA	Out/2022
ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO	PROCESSO 14.279-8/2021-1	
	ESCALA 1:1.500	FOLHA ÚNICA
LOCAL: AV YAMASHITO YUKIO / AV DAS INDÚSTRIAS, S/N Distrito Industrial Jundiaí - SP	ARQUIVO UGPUMA/DSA	
CONTRIBUINTE: 33.004.0051		



DECRETOS



Interessado: DAE S/A
Assunto: Permissão de uso
Proprietário: Prefeitura do Município de Jundiaí
Endereço: Av. Yamashito Yukio / Av das Indústrias, S/N
Jundiaí / SP
Contribuinte: 33.004.0051
Área: 23.381,25 m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA - Remanescente B-2

Inicia na divisa entre a Avenida das Indústrias e o imóvel da Matrícula n 16.516 (1° ORI de Jundiaí). Segue confrontando com a Matrícula n 16.516 (1° ORI de Jundiaí) por uma distância de 248,63m; deflete à direita e segue confrontando com a Matrícula n 142.659 (1° ORI de Jundiaí) por uma distância de 117,98m; deflete à direita e segue confrontando com a Avenida Yamashito Yukio por 147,39m, deflete à direita e continua em curva com desenvolvimento de 22,78m e raio de 50,00m; deflete à direita e segue por 83,66m, até chegar na curva de confluência entre a Avenida Yamashito Yukio e a Avenida das Indústrias, que segue com desenvolvimento de 30,55m e raio de 20,00m; deflete à direita e segue confrontando com a Avenida das Indústrias por 18,77m até encontrar o ponto inicial desta descrição, encerrando o perímetro com uma área de 23.381,25m².

Mauricio Basilio
Chefe da Divisão de Serviços de Agrimensura
Técnico em Agrimensura



PORTARIAS

PORTARIA Nº 210, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº PMJ.0008923/2022, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL**, instituído pela Lei Municipal nº 9.422, de 20 de maio de 2020, e alterado pela Lei Municipal nº 9.566, de 24 de fevereiro de 2021, atualmente constituído na forma da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2022, pelo período remanescente do mandato, o seguinte membro:

I - Representante da Sociedade Civil:

Representante de ONGs de proteção animal distintas, com sede no Município de Jundiá:

Titular: **KARINE DE FÁTIMA FERREIRA** - Associação Mata Ciliar, em substituição a *Rachel Barone Koara*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2022.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PORTARIA UGNJC Nº 31, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

FERNANDO DE SOUZA, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ0004453/2022,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir data da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da 3ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias, relativos ao procedimento disciplinar instaurado pela Portaria UGNJC nº 04, de 21 de março de 2022, com fundamento no parágrafo único, do artigo 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão referida no art. 1º no período de 04 de outubro de 2022 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2022.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

IPREJUN

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 11/2022

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN

Contratada: GCASPP Consultoria Contábil e Sistemas LTDA-EPP

Processo: IPJ.00455/2022

Assinatura: 28/09/2022

Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), em parcelas mensais de R\$ 900,00 (novecentos reais)

Objeto: prestação de serviços de locação ou licença de uso de sistema estruturante de investimentos e controle de parcelamentos, com a geração de relatórios para atendimento do AUDESP (DREI e o Demonstrativo de Parcelamentos-RPPS)

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 45/2022

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2023

IPREJUN

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 13/2022

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN

Contratada: GCASPP Consultoria Contábil e Sistemas LTDA-EPP

Processo: IPJ.00473/2022

Assinatura: 28/09/2022

Valor Global: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), em parcelas mensais de R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais)

Objeto: prestação dos serviços de locação ou licença de uso de sistemas informatizados de Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública com ênfase em Previdência Própria Municipal, Movimentação Financeira de Bancos e Investimentos, Controle de Bens Patrimoniais, Almoxarifado e Controle de Estoques, Compras e Licitações atendendo a fase IV do AUDESP-TCE-SP, Controle Interno e Transparência Pública

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 49/2022

Prazo de Vigência: 02 (dois) meses, a partir de 05/11/2022

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 639/2022

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN

Contratada: GCASPP Consultoria Contábil e Sistemas LTDA-EPP

Processo: IPJ.00473/2022

Valor Global: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)

Objeto: prestação dos serviços de locação ou licença de uso de sistemas informatizados de Orçamento, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública com ênfase em Previdência Própria Municipal, Movimentação Financeira de Bancos e Investimentos, Controle de Bens Patrimoniais, Almoxarifado e Controle de Estoques, Compras e Licitações atendendo a fase IV do AUDESP-TCE-SP, Controle Interno e Transparência Pública

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 49/2022

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

DAE

Extrato de Aditamento

Modo de Disputa Fechado nº 006/2021

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Termo de Aditamento nº 114/2022 assinado em 04/10/2022, Processo DAE nº 2046/2021.

Objeto: Execução de obra de substituição do barrilete de entrada dos reservatórios R5 e R6 até a caixa de equalização na ETA Anhangabaú. 2º aditamento que se faz ao contrato nº 065/2021 para reajuste de 11,92% presumindo-se o valor de R\$ 64.061,63 e a prorrogação contratual por mais 4 meses de execução e 7 meses de vigência. Em decorrência do presente aditamento, a cláusula 18ª. do contrato originário, tem seu prazo de execução acumulado em 11 meses e a vigência em 17 meses e a cláusula 29ª. tem seu valor atualizado em R\$ 601.486,35.

17/10/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Pregão Eletrônico nº 059/2022 Homologação

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que, no Pregão Eletrônico nº 059/2022, referente a aquisição de conexões hidráulicas em PP, Fo.Fo. e PVC em uso de obras de rede de água da DAE S/A, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Gestão em 14/10/2022: "Acolho a manifestação jurídica, de fls. 329 e 330, por seus próprios e legais fundamentos. Adjudico / Homologo o objeto deste certame às empresas "AVK – VÁLVULAS DO BRASIL LTDA", no valor total de R\$ 104.840,00 (cento e quatro mil, oitocentos e quarenta reais) pelo lote 03, "GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELLI", no valor total de R\$ 121.565,62 (cento e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) pelos lotes 01, 05 e 06 e "STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA", pelo valor total de R\$ 180.849,00 (cento e oitenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais), pelo lote 02, restando fracassado o lote 04, conforme ata às fls. 325 a 327, segundo o critério de menor preço por lote.

17/10/2022

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa



GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Lei Municipal nº 8.566/2015
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.038 - Rec. Op.Financ/Fundo Municipal de Cultura	2.622,37	24.976,97	3.000,00	21.976,97
1741.00.00.00.00.000 - Transferência de Instituições Privadas				
1741.99.01.01.01.003 - Transf.Inst.Privadas/Fundo Municipal de Cultura	20,00	661,00	9.000,00	(8.339,00)
1791.00.00.00.00.000 - Transferência de Pessoas Físicas				
1791.99.01.01.01.003 - Transferência de Pessoas/Fundo Municipal de Cultura	457,67	8.153,05	28.000,00	(19.846,95)
SOMA	3.100,04	33.791,02	40.000,00	(6.208,98)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
08.01 UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS						
0801.028.846.000.0174 - Gestão dos Pagtos Indenizatórios, Restituições						
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores						
5702 - Fundo Municipal de Cultura Lei 8.566/2015	5.000,00	-	597,65	4.402,35	-	597,65
3390.9300 - Indenizações e Restituições						
5702 - Fundo Municipal de Cultura Lei 8.566/2015	185.000,00	1.405,49	125.951,18	59.048,82	1.644,81	125.445,84
SOMA	190.000,00	1.405,49	126.548,83	63.451,17	1.644,81	126.043,49

CEF conta corrente nº 006.000093-8	bco.935	Saldo Atual R\$	-
CEF conta aplicação nº 006.000093-8	bco.936	Saldo Atual R\$	308.054,36
		Saldo Atual R\$	308.054,36

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Caus
Chefe da Divisão de Contabilidade



GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI
Lei Municipal nº 8.129/2013
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.05.004 - Rec.Op.Financ./Fundo Mun.Direitos Pessoa Idosa	32.170,71	242.466,74	33.000,00	209.466,74
1741.99.00.00.00.000 - Outras Transferências de Instituições Privadas				
1741.99.01.01.05.003 - Transf.Inst.Privadas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	19.000,00	220.534,42	267.000,00	(46.465,58)
1791.99.00.00.00.000 - Outras Transferências de Pessoas Físicas				
1791.99.01.01.05.003 - Transf.de Pessoas/Fundo Munic.Dir.Pessoa Idosa	-	-	2.000,00	(2.000,00)
1922.99.00.00.00.000 - Outras Restituições				
1922.99.01.01.05.003 - Restituições/Fundo Mun.Pessoa Idosa	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1999.99.21.01.01.007 - Outras Receitas/Fundo Mun.Pessoa Idosa	-	202.399,27	-	202.399,27
SOMA	51.170,71	665.400,43	303.000,00	362.400,43

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
15.01 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV.SOCIAL						
008.122.191.2010 - Ações de Combate à Pandemia e suas Conseq.-COVID19						
3390.4800 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	213.000,00	-	210.000,00	3.000,00	-	-
1501.008.241.199.2101 - Gestão das Ações do FUMDIPI - Fundo Munic.Direitos Pessoa Idosa						
3350.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	426.255,04	-	422.838,35	3.416,69	45.202,75	288.796,04
3390.3000 - Material de Consumo						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	22.000,00	-	4.800,00	17.200,00	4.800,00	4.800,00
3390.3300 - Passagens e Despesas com Locomoção						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa	172.440,00	15.515,00	79.080,00	93.360,00	3.920,00	29.305,00
SOMA	838.695,04	15.515,00	716.718,35	121.976,69	53.922,75	322.901,04

Restos a Pagar

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
008.122.191.2010 - Ações de Combate à Pandemia e suas Conseq.-COV						
3390.4800 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa		-	-	-	-	349.150,00
1501.008.241.199.2101 - Gestão das Ações do FUMDIPI - Fundo Munic.Direitos Pessoa Idosa						
3350.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5156 - FUMDIPI - Fundo Mun.dos Direitos da Pessoa Idosa		-	-	-	-	13.480,00
SOMA						362.630,00

CEF conta corrente nº 006.00000050-4 bco.754

Saldo Atual R\$ -

CEF conta aplicação - FIC Prático nº 006.00000050-4 bco.755

Saldo Atual R\$ 311.537,63

CEF conta aplicação - FIC Sigma nº 006.00000050-4 bco.1036

Saldo Atual R\$ 2.832.433,30

Saldo Atual R\$ **3.143.970,93**

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade



GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP
LC nº 988/2014
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1200.00.00.00.00.000 - Contribuições				
1241.50.01.01.01.001 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.677.938,18	24.654.048,17	29.790.600,00	(5.136.551,83)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.033 - Rec.Op.Financ./Contr.Custeio Serv.Iluminação Pública	211.268,66	1.554.293,02	219.400,00	1.334.893,02
SOMA	2.889.206,84	26.208.341,19	30.010.000,00	(3.801.658,81)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
1001.015.452.186.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública						
4490.5100 - Obras e Instalações						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	11.583.045,68	-	6.120.064,22	5.462.981,46	685.437,92	3.273.931,67
1001.015.452.186.2697 - Manutenção e Reforma da Rede de Iluminação Pública						
3390.3000 - Material de Consumo						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	439.757,40	-	242.058,00	197.699,40	-	242.058,00
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	23.434.000,00	-	22.257.260,04	1.176.739,96	1.859.545,21	16.749.032,86
1001.015.452.189.1118 - Parceria Público Privada de Iluminação Pública						
4490.5100 - Obras e Instalações						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
1001.006.181.193.2211 - Manutenção das Op. e Instal.da Unidade de Segurança						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	250.000,00	-	160.000,00	90.000,00	44.997,04	96.484,42
SOMA	35.716.803,08	-	28.779.382,26	6.937.420,82	2.589.980,17	20.361.506,95

Restos a Pagar						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
10.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST.E SERVIÇOS PÚBLICOS						
1001.015.452.161.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública						
4490.5100 - Obras e Instalações						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	165,67	-	-	-	-	-
1001.015.452.186.1515 - Expansão da Rede e Pontos de Iluminação Pública						
4490.5100 - Obras e Instalações						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	1.496.798,63	-	-	-	-	499.933,37
1001.015.452.186.2697 - Manutenção e Reforma da Rede de Iluminação Pública						
3390.3000 - Material de Consumo						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	34.063,10	-	-	-	-	30.553,10
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	4.262.627,27	-	-	-	31.323,76	1.944.117,98
4490.5100 - Obras e Instalações						
5.701 - Fundo Municipal de Iluminação Pública/CIP/LC988/14	50.503,22	-	-	-	-	30.800,03
SOMA	5.844.157,89	-	-	-	31.323,76	2.505.404,48

CEF - conta corrente nº 006.000082-2	Saldo Atual R\$	0,10
CEF - FIC Prático-aplicação nº 006.000082-2	Saldo Atual R\$	595.808,09
CEF - FIC Sigma-aplicação nº 006.000082-2	Saldo Atual R\$	<u>18.990.761,46</u>
		19.586.569,65

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causis
Chefe da Divisão de Contabilidade



GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR
Lei nº 8.360/2014 alterada pela Lei Municipal nº 8715/2016
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1311.01.11.01.01.002 - Aluguéis/Fundo Municipal de Turismo	-	36.400,00	99.000,00	(62.600,00)
1321.01.01.01.01.035 - Rec.Op.Financ./Fundo Municipal de Turismo	1.706,09	12.321,49	3.000,00	9.321,49
1741.00.00.00.00.000 - Transferências de Instituições Privadas				
1741.99.01.01.01.002 - Transf.Inst. Privadas/Doações ao FUMTUR	-	-	9.000,00	(9.000,00)
1791.00.00.00.00.000 - Transferências de Pessoas Físicas				
1791.99.01.01.01.002 - Transferências de Pessoas/Doações ao FUMTUR	-	-	2.000,00	(2.000,00)
1990.99.99.00.00.000 - Outras Receitas				
1999.99.21.01.01.006 - Outras Receitas/Contr.Facultativa Turismo	-	15,00	9.000,00	(8.985,00)
SOMA	1.706,09	48.736,49	122.000,00	(73.263,51)

DESPESA DO MÊS						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
17.01 - Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastec. e Turismo						
023.695.188.2057 - Fomento ao Turismo Municipal						
3390.3000 - Material de Consumo						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	9.000,00	-	-	9.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	50.000,00	-	37.003,54	12.996,46	-	37.003,54
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	3.000,00	-	-	3.000,00	-	-
023.695.188.2208 - Manutenção e Conservação do Parque Com.Antonio Carbonari						
3390.3000 - Material de Consumo						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	81.000,00	-	-	81.000,00	-	-
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014	8.000,00	-	-	8.000,00	-	-
SOMA	152.000,00	-	37.003,54	114.996,46	-	37.003,54

Restos a Pagar						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
023.695.188.2057 - Fomento ao Turismo						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5703 - Fundo Municipal de Turismo Lei 8.360/2014						13.000,00
SOMA						13.000,00

CEF conta corrente nº 006.000079-2 bco.910
CEF conta aplicação nº 006.000079-2 bco.911

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 202.938,39
Saldo Atual R\$ 202.938,39

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causs
Chefe da Divisão de Contabilidade



GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - FMDT
LEI Nº 8.683/2016 - ART. 515
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.040 - Rec.Op.Financ./FMDT	30.163,06	197.037,10	2.000,00	195.037,10
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1911.01.01.01.01.004 - Multas por Auto de Infração / FMDT	14.864,89	87.605,94	2.000,00	85.605,94
1911.01.03.01.01.001 - Rec. D.A. Não Tributária de Outras Receitas/Multa por Auto de Infração/FMDT	12.454,05	139.599,50	3.000,00	136.599,50
1911.01.04.01.01.001 - Multa e Juros de Mora D.A/Multa por Auto de Infração/FMDT	6.654,28	56.144,07	3.000,00	53.144,07
2990.00.00.00.00.000 - Outras Receitas de Capital				
2999.99.01.01.01.004 - Ressarcimento em Pecunia/FMDT	10.834,34	75.840,38	30.000,00	45.840,38
2990.99.01.01.01.005 - Outorga Onerosa do Direito de Construir/FMDT	-	559.386,63	10.000,00	549.386,63
SOMA	74.970,62	1.115.613,62	50.000,00	1.065.613,62

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
11.01 - Unidade Gestão de Planej. Urbano e Meio Ambiente						
015.451.186.2418 - Orientação p/Regularização e Combate ao Surgimento de Novos Parcelamentos I						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica						
5502 - Fundo Municipal de Desenv. Territorial - FMDT	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
SOMA	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-

BB conta corrente nº 70.855-0
BB conta aplicação nº 70.855-0

Bco. 1000 Saldo Atual R\$ -
Bco. 1001 Saldo Atual R\$ 3.571.291,82
3.571.291,82

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causa
Chefe da Divisão de Contabilidade

UGPS/SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.03.000 - Remuneração de Depósitos Bancários-Principal-PMJ-Saúde				
1321.01.01.01.03.076 - Rec.Op.Financ./Serviço Verificação Óbito/SVO	2.394,02	15.411,88	3.000,00	12.411,88
1600.00.00.00.00.000 - Receitas de Serviços				
1699.99.01.00.00.000 - Outros Serviços - Principal				
1699.99.01.01.01.002 - Serviço de Verificação de Óbito	100.800,00	396.573,60	600.000,00	(203.426,40)
SOMA	103.194,02	411.985,48	603.000,00	(191.014,52)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
14.01 - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde						
010.305.191.2192 - Promoção das Ações de Vigilância em Saúde						
3390.3000 - Material de Consumo						
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	84.100,00	-	29.604,00	54.496,00	795,26	4.133,95
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	423.500,00	-	289.670,74	133.829,26	19.133,86	189.036,68
3390.4000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	95.400,00	12.960,50	95.268,95	131,05	7.220,85	57.766,80
SOMA	603.000,00	12.960,50	414.543,69	188.456,31	27.149,97	250.937,43

DESPESA - RESTOS A PAGAR	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
14.01 - Unidade de Gestão de Promoção da Saúde						
010.305.191.2192 - Promoção das Ações de Vigilância em Saúde						
3390.3000 - Material de Consumo						
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	-	-	-	-	-	16.991,32
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	-	-	-	-	-	61.827,77
3390.4000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
904 - Serviço de Verificação de Óbito/SVO	-	-	-	-	-	7.220,85
SOMA	-	-	-	-	-	86.039,94

BB conta corrente nº 72.738-5
BB conta aplicação nº 72.738-5

Bco. 1072 Saldo Atual R\$ -
Bco. 1073 Saldo Atual R\$ 342.129,33
342.129,33

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causa
Chefe da Divisão de Contabilidade



GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 4.9424/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.02.003 - Rec.Rem.Dep. Bancários Rec. Vinculados-FUNDEB	500.036,93	3.909.963,92	250.000,00	3.659.963,92
1751.50.01.01.02.001 - Transferências de Recursos do FUNDEB	15.371.626,08	164.797.404,14	207.393.800,00	(42.596.395,86)
1922.51.01.01.02.001 - Restituições IPREJUN - FUNDEB	-	-	480.000,00	(480.000,00)
SOMA	15.871.663,01	168.707.368,06	208.123.800,00	(39.416.431,94)

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
13.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO								
012.361.196.2149 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educ. Jovens e Adultos								
3190.0400 - Contratação por tempo determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
012.361.196.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental								
3190.0400 - Contratação por tempo determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.256.549,52	333.900,89	2.381.984,67	1.874.564,85	333.900,89	2.381.984,67	336.916,12	2.324.986,79
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	109.445.803,73	9.059.570,54	70.713.177,30	38.732.626,43	9.059.570,54	70.713.177,30	9.059.570,54	70.713.177,30
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.634.985,55	39.043,98	472.251,00	4.162.734,55	39.043,98	472.251,00	39.043,98	472.251,00
3190.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	333.304,39	324.706,63	324.706,63	8.597,76	321.430,16	321.430,16	321.430,16	321.430,16
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	30.856.000,00	2.774.697,31	23.098.955,61	7.757.044,39	2.774.697,31	23.098.955,61	2.777.944,92	20.324.258,30
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	4.006.800,00	444.580,00	3.449.989,60	556.810,40	444.580,00	3.449.989,60	444.580,00	3.449.989,60
012.361.196.2776 - Ensino Fundamental Escola Inovadora								
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	0,00	-	-	0,00	-	-	-	-
012.361.196.2804 - Reembolso de Pessoal Cedido pelo Estado								
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	393.000,00	-	245.442,16	147.557,84	-	245.442,16	-	245.442,16
3390.9300 - Indenizações e Restituições								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	3.500.000,00	270.958,44	2.317.434,70	1.182.565,30	270.958,44	2.317.434,70	270.958,44	2.317.434,70
012.361.196.2919 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Unid.Gestão Educação								
3190.1100 - Venc. e Vantagens Fixas -Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
012.361.196.2924 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental								
3190.1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	8.917,75	-	8.917,75	-	-	8.917,75	-	8.917,75
012.365.195.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Educação Infantil I								
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Educação Infantil II								
3190.0400 - Contratação por tempo determinado								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	820.000,00	77.256,74	549.464,25	270.535,75	77.256,74	549.464,25	77.951,50	535.731,29
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	47.717.400,00	4.126.215,36	32.404.121,86	15.313.278,14	4.126.215,36	32.404.121,86	4.126.215,36	32.404.121,86
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	266.400,00	14.273,00	144.651,80	121.748,20	14.273,00	144.651,80	14.273,00	144.651,80
3390.9200 - Despesas de Exercícios Anteriores								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	148.568,78	144.086,02	144.086,02	4.482,76	144.086,02	144.086,02	144.086,02	144.086,02
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	17.361.300,00	1.293.881,71	10.687.793,71	6.673.506,29	1.293.881,71	10.687.793,71	1.302.709,48	9.393.912,00
3390.4900 - Auxílio Transporte								
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	2.154.500,00	195.560,00	1.525.500,00	629.000,00	195.560,00	1.525.500,00	195.560,00	1.525.500,00



GOVERNO E FINANÇAS



FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07

012.365.195.2921 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil I								
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
3190.1600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária	-	-	-	-	-	-	-	-
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
012.365.195.2922 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Educação Infantil II								
3190.1100 - Venc. E Vant. Fixas - Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária	-	-	-	-	-	-	-	-
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
3390.4900 - Auxílio-Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA	225.903.529,72	19.098.730,62	148.468.477,06	77.435.052,66	19.095.454,15	148.465.200,59	19.111.239,52	144.325.890,73

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - banco 243	R\$ -
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 38.338-4 - banco 258	R\$ 1.139,18
Banco do Brasil - conta corrente - nº 71.571-9 - banco 1044	R\$ -
Banco do Brasil - conta aplicação RF SD Direnciad - nº 71.571-9 - banco 1045	R\$ 18.199.287,84
CEF - conta corrente - nº 672.005-3 - banco 1022	R\$ -
CEF - conta aplicação - FIC Prático - nº 672.005-3 - bco.1023	R\$ 79.262,07
CEF - conta aplicação - FIC Sigma - nº 672.005-3 - bco. 1032	R\$ 23.968.191,41
Saldo Atual	R\$ 42.247.880,50

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causa
Chefe da Divisão de Contabilidade

FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁS. E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO
Lei nº 4.942/96 e Lei Municipal nº 5087/97 e Decreto nº 16.600/98 e Lei Federal nº 11.494/07
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO						
012.361.196.2150 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Fundamental						
3190.0400 - Contratação por tempo determinado	-	-	-	-	-	128.419,76
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária	-	-	-	-	-	3.662.107,78
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-
012.365.195.2151 - Manutenção de Pessoal do Magistério - Creche						
3190.0400 - Contratação por tempo determinado	-	-	-	-	-	311,88
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-
012.365.195.2152 - Manutenção Pessoal do Magistério - Pré Escola						
3190.0400 - Contratação por tempo determinado	-	-	-	-	-	29.600,62
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-
3191.1300 - Obrigações Patronais Intraorçamentária	-	-	-	-	-	1.693.900,42
5203 - Fundo Manut. Des. Ed.Básica e Valor.Prof.Mag-FUNDEB	-	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	-	-	5.514.340,46

Banco do Brasil - conta corrente - nº 38.338-4 - banco 243	R\$ -
Banco do Brasil - conta aplicação - nº 38.338-4 - banco 258	R\$ 1.139,18
Banco do Brasil - conta corrente - nº 71.571-9 - banco 1044	R\$ -
Banco do Brasil - conta aplicação RF SD Direnciad - nº 71.571-9 - banco1045	R\$ 18.199.287,84
CEF - conta corrente - nº 672.005-3 - banco 1022	R\$ -
CEF - conta aplicação - FIC Prático - nº 672.005-3 - bco.1023	R\$ 79.262,07
CEF - conta aplicação - FIC Sigma - nº 672.005-3 - bco. 1032	R\$ 23.968.191,41
Saldo Atual	R\$ 42.247.880,50

Elaborado por:

Carolina Rocha de Carvalho
Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios

Ednéia C. Marques Causa
Chefe da Divisão de Contabilidade



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 076/2022

Empenho nº 101/2022

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.

Contratada: ELAINA APARECIDA SANTOS SILVA
(CFM 149106-5).

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso "FORTALECENDO VÍNCULOS ATRAVÉS DOS CUIDADOS FÍSICOS E PSICOLÓGICOS DO IDOSO" – SEMANA DO IDOSO.

Valor: R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE PROCESSOS PRESCRITOS - 9

Conforme o Conforme Artigo 35 da LC nº 174 de 9 de Janeiro de 1996 - A Aprovação de Projetos prescreverá em dois anos contados da data do deferimento do pedido desde que não expedido o Alvará de Execução. os processos abaixo relacionados estão PRESCRITOS:

ARQº MARCEL YOSHITAKA HARADA	
RUTE ROSO LITANO FILIPPINI	35749-3/2017
EMPº IMPLANTAR AGRIMENSURA E PROJ. S/S LT.EPP	
ACRE INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	3731-3/2020
PROº LEVI PEREIRA DE CARVALHO	
IVONE NAVA	36762-3/2018
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS - 9

Conforme o Artigo 1º do Decreto nº 16.926, de 30 de julho de 1998, por não atendimento do Comunicar-se no prazo de 90 dias. Os processos abaixo relacionados estão INDEFERIDOS:

ARQº RICARDO ROPELLE FELIPI	
INDUSTRIA E COMERCIO SANTA THEREZA LTDA	32231-3/2018
ARQº LARISSA PEREIRA CARBONE PLIEGO	
IGOR GOES LOBATO	37511-3/2018
TECº FELIPE AUGUSTO CAMARGO	
MARCOS ANTONIO BUENO E OUTROS	11601-4/2017
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CMPT

Em consonância com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE JUNDIAÍ E ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CMPT – MANDATO 2022 -2025, publicado na Edição 5143 da Imprensa Oficial de 14 de setembro de 2022, a comissão eleitoral informa, a seguir, as inscrições que estão habilitadas para participar do processo eleitoral no dia 22 de outubro de 2022:

INSCRIÇÕES HABILITADAS:

1.1 ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA:

Instituto dos Arquitetos do Brasil - IAB
Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - CRECISP
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB 33ª Subseção Jundiaí
Associação dos Engenheiros de Jundiaí – AEJ

1.2 ENTIDADES DE EMPRESÁRIOS:

Associação Comercial e Empresarial - ACE
Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP
Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário de Jundiaí e Região - PROEMPI
Sindicato das Indústrias de Mineração de Areia do Estado de São Paulo - SINDAREIA

1.3 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DE COLETIVOS ORGANIZADOS:

Associação Amigos da Malota
Associação Fazenda Campo Verde
Coati

Coletivo Cultura Jundiahy
Coletivo Pedala Jundiaí

1.4 REPRESENTANTES DE MORADORES:

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Emília Câmara Santos
André Santos dos anjos
Carlos Umberto Rossi Junior
Clarina Ana Fasanaro
Clodoaldo Ferreira Dias
Edison Bardi da Fonseca
Edria Narimatsu Callegari Barbosa
Edson Carlos Fraga Costa Yarid Junior
Eduardo Carlos Pereira
Eduardo Toresin Pessine
Eli Gonçalves Ferreira Junior
Evandro Aquilino Marquesim
Fernanda de Freitas Lima
Gislaine Cristina da Silva
Henrique Carlos Parra Parra Filho
Idrian Narimatsu Callegari
Igor Coraine
Jorge Albano Fernandes M. Cerqueira
José Marques de Azevedo
Marcelo Andrade da Conceição
Marcelo de Alecio Gomes
Marcos Paulo Pizzoccaro de Souza
Nelson Barbosa Renó Junior
Rafael Carrero
Rodrigo Otávio Vargas Camilo Silva
Sívio de Rezende Duarte Filho
Vitor Brunholi
1.5 VOTANTES

Adilson Aparecido Ferreira Dias
Aluisio Prado Rodrigues de Oliveira
Ana Clara Atui Ferrazzo
Ana Luiza M C Livinalli
Ana Paula Quadros Batista
Carlos Lopes Neto
Cassio Bardi da Fonseca
Clarice Tega da Fonseca
Eliana Correa Aguirre de Mattos
Elizeu Marcos Franco
Elza dos Santos Pires
Fabio Della Paschoa Rodrigues
Fernando Da Fonseca
Gustavo F Fernandes
Henrique Carlos Parra Parra Filho
Igor Coraine
José Carlos Ferreira Dias Neto
Jose Luiz Ferrazzo Filho
Juracir Correia
Lara Farinha de Castro Pereira
Lara Zamparo Franco
Luana Valverde Bocchino
Lucas Henrique Nering
Marcos Kaoru Hira
Maria Carolina Martins Mussi
Maria José Alves Dias
Maria Júlia Ferreira Dias
Marilda Trimboli
Marineide Gomes dos Santos
Mario Eugenio silva de Azevedo
Mark William Ormenese Monteiro
Mychelle Cunha Silva
Nara Perobelli de Moraes
Odair da Silva Correia
Odair José Correia
Renata Corte
Ricardo dos Santos Pires
Roberto Fernandes Gonçalves
Ronald Castelani Busato
Salette aparecida dos santos
Salette Aparecida Dos Santos
Sandra Maria Carnio
Surama Rocha da Silva
Valeria Farinazzo Lorza Duarte
Viviane de Cássia Olivatto Galiano
William Gabriel Do Nascimento Silva
Yuri Seregati

A Comissão Eleitoral também informa, a seguir, as inscrições que estão incompletas e que, para terem direito a participar do processo eleitoral no dia 22 de outubro de 2022, deverão enviar cópia do RG e comprovante de residência (em nome do inscrito), para o e-mail planejamento@



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

jundiai.sp.gov.br, até às 23h59 do dia 19 de outubro de 2022.

INSCRIÇÕES NÃO HABILITADAS

(à espera de documentação com foto e comprovante de residência até 19/10/2022):

2.1 REPRESENTANTES DE MORADORES

Ariovaldo Turra
Cleide Maria de Quadros Batista
Gustavo de Sena Brazolim
Juliana
Karen Renata Lima
Kauã Henrique Martins
Kleber Baradel
Leopoldo Brunelli
Liziane Pinto
Marcelo Pozzani
Maria Carolina Almeida de Oliveira
Mariana Garcia de Abreu Tenani
Mario Tenani Neto
Rosana Santos Oliveira
Solange Quincas de Almeida
Wilson Henrique Silva da Conceição

2.2 VOTANTES:

Adriano Olivato
Alessandra Esquivel Prandi
Alessandra Salete do Amaral
Alexandre Cachefo
Aline
Álvaro da Fonseca
Amanda Tega Costa
Ariovaldo Turra
Bruno Santos da Hora
Camila Demarchi de Jesus
Camila Vaccari
Carlos Alberto Galvão
Carlos Eduardo Quadratti
Cauê Segre Ruas Constantino
Cesar Antonio Picolo
Cleide Isabel Tega Costa
Cleide Maria Quadros Batista
Cristina Donizeti Cabrera Carner Pilot
Daniel Garcia Chagas
Daniel Rossin Polo
Danilo Terroso D'Angelo
Dayene Larissa Oliveira
Dinorá Cristina Martins de Souza furlan
Edna Ozzolin
Elaine Siderli L L Biazolli
Eli Gonçalves Ferreira Junior
Elza Maria Rocha Caetano
Erika Mayra Santos Dias
Fabiana Lima da Silva Martins
Fatima Ap. Bianchini
Fatima Aparecida Bianchini
Fernando Sampaio Rodrigues
Flávia Martinez
Flávio Gramolelli Junior
Francisco Eudes
Gabriel Cardoso Araujo
Gislaine Cristina da Silva
Henry Marcel de Siqueira Guyot
Isadora Tega de Camargo
Itacir Ferreira
Jennifer Fabiane
Joana de Cassia Prudencio
João Bosco Machado Costa
Jose Pedro Menten
Josué Spinace
Kate Cristina Batista
Kauã Henrique Martins
Lucas Matheus Monteiro Ferreira
Lúcio Yamashita
Marcelo Azevedo Chamone
Marcelo Lo Monaco
Marcia Aparecida Tega
Marcia Brandao Carneiro Leao
Márcia Moraes Torolio
Márcio Antonio Vioti
Marco Túlio Bonini
Marcos Galdino
Maria Aparecida Carneiro
Maria Clara Cervantes
Mariana Pires Bartolo

Marina Bichir Poli
Melissa Fabiane Faria da Fonseca
Milena Cassolatti de Barros Andrade
Nivaldo José Callegari
Osmar Francisco da Silva
Paula Saito Batista
Paulo Oliva
Raphael Maso
Ricardo Tonetto Florit
Rita de Cassia de Moraes Mariotto
Rodrigo dos Santos Oliveira
Sebastiao Gasparino Martins
Táís Pardo
Thiago Priosti Coelho
Valdir da Fonseca
Vivian Gutierrez Tamaki

Jundiá, 18 de outubro de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL DO CMPT

ANDRÉ LUIZ FERRAZZO
Presidente CMPT

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor UGPUMA

DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 69/2022

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº BENTO FERREIRA FILHO	4080-0/2022
REQº BÁSILIA JOANA SOARES GUADAGNINI	11888-7/2022
ARQº MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	
CHRISTIAN ALEXANDRE MUTO	35619-4/2019
ARQº TATHIANA FIGUEIRA TRIPPE NAGAOKA	
FERNANDO DE LUCCA E OUTRAS	6172-0/2014
ENGº OSCARLINO ARANDA DA COSTA	
ROBINSON ROBERTO RODRIGUES	17862-9/2006
ENGº KLEBER BARADEL	
MARCIO ALEXANDRE DE ASSIS CUNHA	31292-2/2015
ENGº LUIS CARLOS NUNES	
ASSOCIAÇÃO AGRICOLA DE JUNDIAI	25300-6/2008

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 386/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 7240-7/2022-1 para supressão de uma árvore na Rua Cláudio Lucato, lote 8, quadra 8, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Torna-se insubsistente a publicação na Imprensa Oficial, a Resolução nº 159 de 12 de agosto de 2022, Edição Extra 5161 de 17 de outubro de 2022, página 8 - Assistência e Desenvolvimento

RESOLUÇÃO Nº 159 DE 12 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a realização da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jundiaí, com o tema "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid 19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade"

Considerando a Resolução nº 227/2022 - CONANDA que dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8.355 de 17 de Dezembro de 2014, Decreto Municipal nº 26.413, de 19 de Abril de 2016, com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinária de 12 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jundiaí com o tema "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid 19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade", a ser realizada na Universidade Paulista – UNIP situada à Av. Armando Giassetti, 577 - Trevo Itu - Vila Hortolândia, neste município, nos dias 09 e 10 de Novembro de 2022, das 8 às 17 horas, com os seguintes objetivos:

1. Mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, crianças e adolescentes e a sociedade civil para construção de propostas voltadas para promover ampla mobilização social nas esferas municipal, estadual/Distrito Federal e nacional para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.

2. A eleição do(a)s delegado(a)s que representarão o município na Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente, será presidida pelos membros da Comissão Organizadora e todas as informações pertinentes a realização estará publicizada no portal cmdca.jundiai.sp.gov.br.

Art. 3º - O CMDCA, por meio da Comissão Organizadora, editar o Regimento Interno da Conferência a fim de regulamentar sua organização e funcionamento, inclusive sobre o processo de escolha dos delegados que representarão o público durante a Conferência Lúdica e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes conselheiros:

1. Andreza de Souza Tigre
2. Cícero Ap. Franco da Silva
3. Kelly Cristina Galbieri
4. Lidiane Ribeiro da Silva
5. Marco Antonio dos Santos
6. Maria Aparecida da Silva
7. Maria Aparecida Carlos

8. Paulo Fernando de Almeida
9. Thaiza Salviano C. Pinheiro S. de Souza
10. Wilson Henrique Silva Conceição

Parágrafo único: A Comissão Organizadora convidará crianças e adolescentes para ajudarem na organização e no planejamento da Conferência, agindo em conjunto com a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social e demais Órgãos afins para as ações necessárias, sendo competente para dirimir eventuais questões que eventualmente ocorram no evento a partir de orientações do CONDECA e CONANDA, bem como das legislações pertinentes.

Art. 5º - Os relatórios resultantes da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jundiaí serão enviados e debatidos pela Comissão Organizadora da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da Plenária, revogando-se as demais disposições em contrário.

Jundiaí, 12 de Agosto de 2022.

MARIA APARECIDA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jundiaí
Gestão 2022-2024

PODER LEGISLATIVO

3ª. SESSÃO SOLENE DA 18ª. LEGISLATURA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2022

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí (art. 35, § 2º.), do Regimento Interno (art. 90, III. c/c §1º., "v"), e do Requerimento ao Plenário nº. 198/2022, aprovado na Sessão Ordinária de 11 de outubro de 2022, CONVOCO os Senhores Vereadores para Sessão Solene a realizar-se em 26 de outubro de 2022, no Teatro Polytheama, com início às 19h, para entrega de títulos honoríficos, a saber:

CIDADÃO JUNDIAIENSE

Sr. Ali Mamed Muniz Qbar
Deputado Estadual Altair Moraes
Sra. Ana Carolina Fanucci Moraes de Almeida
Sra. Andréa Aparecida Teodoro Porchat
Dr. Carlos Alberto Basso
Cap. PM Débora Rezende de Oliveira Drezza
Enfermeira e Missionária Dionísia Rosa da Silva Santos
Sr. Eduardo de Oliveira Nicol
Sra. Elza Hermenegildo da Silva
Dr. Eurico Alonço Malagoli
Dr. Florisval da Silva Santos
Sr. Frederico Augusto Arantes Machado
Sr. Gabriel Milesi
Sr. Jacques Zisblat
Dr. Joseph Hiar
Jornalista Lívia Massa Haddad
Sr. Marco Antônio Scarasati Vinholi
Deputado Federal Dr. Marcos Antonio Pereira
Evangelista Rubens Gabriel Teixeira

ORDEM DO MÉRITO "COMENDADOR GIUSEPPE FRANCO"

Sr. Alexandre de Freitas Borges
Sr. Ricardo Benassi

PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL

Sra. Cláudia Simões Trevisan
Sra. Eloá Badaró Granado
Padre Genival Antonio Pessotto
Sr. Reinaldo Carlos Zéca

DIPLOMA PETRONILHA ANTUNES

Instituto da Advocacia Jundiaense e Região-IAJUND
Restaurante Spiandorello

DIPLOMA DE RECONHECIMENTO

49º Batalhão de Polícia Militar do Interior- BPM/I
GL Foods Worldwide
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo -
Câmpus Jundiaí
Patrulha Guardiã Maria da Penha

DIPLOMA DO MÉRITO POLICIAL

Cap. PM Weverton Tavares de Oliveira

DIPLOMA DO MÉRITO ESPORTIVO

Sr. Daniel Gonella
Equipe de Ciclistas Lokomotiva do Japi
Sr. Guilherme Cruz Rocha

DIPLOMA DO MÉRITO ADMINISTRATIVO

Sr. José Antônio Parimoschi
Sra. Mônica Gropelo

DIPLOMA DO MÉRITO JORNALÍSTICO

Jornalista Marco Antônio Sapia

DIPLOMA DE HOMENAGEM PÓSTUMA

Fernanda Manzutti da Rocha ("Fernandinha")
Sr. Silvio Gebram

DIPLOMA DO MÉRITO RELIGIOSO

Sra. Lorena de Fátima Rufino dos Santos Silva
Paróquia São José Operário

DIPLOMA "PROF. DR. JAYME RODRIGUES"

Dr. Silvio Carlos Possato Leão

Em 18 de outubro de 2022

FAOUAZ TAHA
Presidente

COM
**ACOES
SIMPLES,**
A GENTE
COMPLICA A VIDA
DO MOSQUITO.



VERIFIQUE SE CAIXAS D'ÁGUA E
RESERVATÓRIOS ESTÃO
FECHADOS.





APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO